

L E I N. 9.470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a área verde localizada frente a Avenida Marilise Martins dos Santos, no Distrito de Eugênio de Melo, fundos com a Rua Flor de Lís e Rua das Alfazemas, no Loteamento Jardim das Flores, de Área Verde Maria Luz Porto Urena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada frente a Avenida Marilise Martins dos Santos, no Distrito de Eugênio de Melo, fundos com a Rua Flor de Lís e Rua das Alfazemas, no Loteamento Jardim das Flores, de Área Verde Maria Luz Porto Urena.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

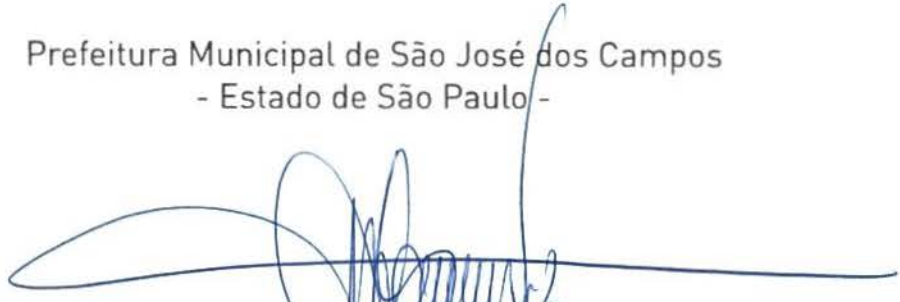


Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Transportes



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 280/15, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

